



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

207ª REUNIÃO L EXTRAORDINÁRIA

Data 30/09/2010

Hora: 09h00min

Local: Auditória Maria Eglantina Nunes Rondon / SUSAM

ABERTURA - Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às nove horas e vinte minutos, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM, situada na Av. André Araújo nº 701 - Aleixo, foi realizada a **207ª (ducentésima Sétima) Reunião L (quingagésima) Extraordinária** do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM. Cumprindo o rito regimental o Dr. **Wilson Duarte Alecrim**, presidente do CES/AM, fez a primeira chamada as 09h00minhoras, citando o Art. 11 do Estatuto que trata das reuniões ordinárias e extraordinárias, não havendo quórum legal, postergou por mais dez minutos.

ITEM - 01 – APRESENTAÇÃO Suziele Souza, Apresentou o Programa Inclusão Digital-PID/AM, único assunto de pauta. Suziele Souza, integrante do GT do PID/AM representando o DEPLAN/SUSAM e interlocutora da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa- SGEP no Estado do Amazonas, apresentou a política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa- PARTICIPASUS, a qual destina incentivos da Gestão Participativa para o Controle Social, como o Programa de Inclusão Digital dos Conselhos de Saúde –PID, salientando que o PID realizado em todo País, resgata uma demanda histórica sobre a importância da comunicação e informação para o controle social .Falou sobre o DATASUS que foi explanado pelo Técnico Silvano Souza Fonseca, técnico do DATASUS-MS-AM, apresentou o plano para o desenvolvimento do PID estadual que tem como objetivos, contribuir para que os conselhos de Saúde incorpore o controle social digital em seu cotidiano, por meio do uso da informática e da internet como ferramentas para busca de informações em saúde e fortalecimento do controle social. Essa capacitação será realizada pelo grupo de trabalho do PID Estadual com a participação da Coordenação de Plenária, DATASUS, Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde, Serviço de Auditoria do SUS-SEAUD-SUS, Conselho de Secretários Municipais de Saúde- COSEMS, Centro de Educação Tecnologia do Amazonas- CETAM. A técnica Suziele Souza, complementou a apresentação informando que a primeira capacitação ocorrera em Manaus em meados de outubro para três conselheiros por municípios, Manaus, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Iranduba, Careiro, Careiro da Várzea, Autazes e Manaquiri. O Curso no horário da manhã será oferecido para os conselheiros municipais dos sete municípios do entorno e a tarde para os conselheiros de Manaus por serem em maior numero. O conselheiro Gilson Aguiar então precisamos ter um gestor parceiro do controle social, valores para o controle social R\$ 855.000,00 Auditoria do SUS R\$ 196.000,00 Monitoramento e Avaliação R\$ 250.000,00 Ouvidoria do SUS R\$ 225.000,00 totalizando R\$ 1.506.000,00, para que nos possamos trabalhar, então fiz essa pergunta já com esses elementos de despesas já pactuados e repactuados, inclusive na CIB. O conselheiro Jose Rodrigues teceu considerações de que o projeto deveria retornar a CIB porque esses recursos definidos pelas portarias são de 2007 a 2009 já estão em conta e pelo que foi apresentado as planilhas foram feitas com base de valores originais, portanto ele tem o entendimento de que esses recursos de 2007 e 2008 encontram-se no banco e ele não tomou conhecimento da aplicação financeira que não foi



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

apresentada, então sugere que o projeto retorne a CIB e que seja repactuado. O conselheiro Gilson Aguiar esclareceu no período em que acumulou os cargos de Presidente e Secretário Executivo do Ces, determinava ao funcionário Ney Sales da Secretaria Executiva, que elaborasse as resoluções logo após as reuniões e eram assinadas pela mesa diretora como deve ser feito e depois não sabe como ficou também esclareceu que na resolução Nº 015/2010 que substitui a servidora Wanderleia Ribeiro dos Santos pela servidora **Hedy Lamar Almeida Sanches** no cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas. O colegiado entendeu de mudar a redação da resolução onde se lê gestora exclusiva, ficando: ‘indicar a servidora **Hedy Lamar Almeida Sanches**. Gestora dos recursos orçamentários e financeiros do Conselho Estadual de Saúde, bem como responsável pela execução e acompanhamento dos contratos Convênios e Portarias referentes a este Conselho. A contar da data da Portaria Nº 456/2010 Gsusam. O conselheiro Gilson Aguiar da Silva finalizou” Então já é de competência natural e regimental da Secretaria tomar conta dos recursos. O presidente agradeceu o esclarecimento, perguntou a plenária se alguém mais gostaria de se manifestar e não havendo manifestação, encerrou a reunião.

Conselheiros Titulares Presidentes: Jose Rodrigues, Jânio da Silva Silveira, Cleidimir Francisca Socorro, Fernando Brandão de Albuquerque, Valdenora da Cruz Rodrigues, Maria de Lourdes Ribeiro de Souza, Roberto de Assis Rodrigues, Conselheiros Suplentes: Silvano de Souza Fonseca, Tandreli Silva Santana, Denise Machado dos Santos, Maria Lucia Ferreira Marcião, Gilson Aguiar da Silva. A presente Ata foi elaborada pela servidora Eliane Baraúna Garcia de Vasconcelos e revisada pela Secretária Executiva Hedy Lamar Almeida Sanches e será arquivada para fins documentais após a aprovação da Plenária do Conselho Estadual do Amazonas. Auditória Maria Eglantina Nunes Rondon – Manaus, 21 de setembro de 2010.